



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

*Câmara*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## LEI COMPLEMENTAR Nº 248/11

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE EMPREGOS CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS, CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar, criar e alterar nomenclatura de empregos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura de Mogi Mirim, consignados na Lei Complementar nº 205, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Empregos, Salários e Carreiras da Prefeitura de Mogi Mirim.

Parágrafo único. Os empregos a serem ampliados, criados e alterados a nomenclatura são os constantes dos Anexos I e II que fazem parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal, na contratação de pessoal para o preenchimento dos cargos ampliados e criados por esta Lei Complementar, a qual deverá ser feita na observância do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de junho de 2011.

  
CARLOS NELSON BUENO  
Prefeito Municipal

GP - SECRETARIA

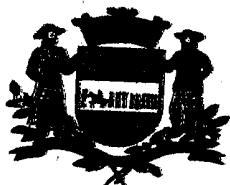
O(A) Lei Comp. 248/11

Projeto de Lei Complementar nº 03/11  
Autoria: Poder Executivo Municipal

  
REGINA CÉLIA SILVA  
Assessora Técnica em Legislação

1

FOI PUBLICADO EM Nº \_\_\_\_\_ OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL) O Popular  
EM SUA EDIÇÃO DE 02, 07, 11  
MOGI MIRIM, 04, 07, 11  
Cod. 7054



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## ANEXO I

### Lei Complementar nº 205/2006

#### Ampliação:

CARGOS	R\$	CARGA HORÁRIA	REF. SALARIAL	AMPLICAÇÃO
Advogado	2.726,44	40h/sem.	UN/08	10
Agente de Saúde	683,82	40h/sem.	TA/02	10
Auditor Fiscal de Rendas	2.726,44	40h/sem.	UN/08	05
Desenhista Projetista	960,71	40h/sem.	TA/05	6
Eletricista	1.070,13	40h/sem.	OP/08	10
Encanador	853,11	40h/sem.	OP/06	5
Enfermeiro	2.434,34	40h/sem.	UN/07	5
Engenheiro Agrônomo	3.420,05	40h/sem.	UN/10	3
Engenheiro Ambiental	3.420,05	40h/sem.	UN/10	3
Engenheiro Civil	3.420,05	40h/sem.	UN/10	5
Farmacêutico/Bioquímico	3.053,62	40h/sem.	UN/09	10
Fiscal de Postura	1.349,75	40h/sem.	TA/08	5
Fisioterapeuta	2.726,44	30h/sem.	UN/08	5
Fonoaudiólogo	1.732,71	20h/sem.	UN/04	7
Inspetor de Alunos	610,54	40h/sem.	TA/01	50
Lavador de Veículo	600,37	40h/sem.	OP/02	2
Médico Infectologista	2.726,44	20h/sem.	UN/08	2
Nutricionista	1.732,71	20h/sem.	UN/04	2
Pedagogo	2.434,34	40h/sem.	UN/07	8
Pintor de Parede	761,70	40h/sem.	OP/05	5
Psicólogo	2.726,44	30h/sem.	UN/08	15
Salva Vidas	853,11	40h/sem.	OP/06	3
Secretário Escolar	960,71	40h/sem.	TA/05	50
Técnico Agrícola	1.349,75	40h/sem.	TA/08	2
Técnico de Enfermagem	1.349,75	40h/sem.	TA/08	12
Técnico em Informática	1.349,75	40h/sem.	TA/08	5
Veterinário	3.053,62	40h/sem.	UN/09	2



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## ANEXO II

### Lei Complementar nº 205/2006

#### Criação de novos empregos:

CARGOS	RS	CARGA HORÁRIA	REF. SALARIAL	CRIAÇÃO
Arquivista	2.726,44	40h/sem.	UN/08	1
Carpinteiro	853,11	40h/sem.	OP/06	1
Dentista de PSF	5.452,88	40h/sem.	UN/11	1
Jornalista	1.732,71	30h/sem.	UN/04	1
Médico Fisiatra	2.726,44	20h/sem.	UN/08	2
Médico Mastologista	2.726,44	20h/sem.	UN/08	2
Médico Neonatologista	2.726,44	20h/sem.	UN/08	2
Médico Proctologista	2.726,44	20h/sem.	UN/08	2
Médico PSF	5.452,88	40h/sem.	UN/08	2
Técnico de Arquivo	1.349,75	40h/sem.	TA/08	2
Tecnólogo de Segurança do Trabalho	2.726,44	40h/sem.	UN/08	4

#### Mudança de Nomenclatura:

CARGOS	RS	CARGA HORÁRIA	REF. SALARIAL	ALTERAÇÃO
Atendente de Consultório Odontológico	683,82	40h/sem.	TA/02	Auxiliar de Saúde Bucal
Técnico de Higiene Dental	1.349,75	40h/sem.	TA/08	Técnico de Saúde Bucal